



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 245

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Estado Maior das Forças Armadas, de 23.12.80
- Ministério da Justiça, de 22.12.80
- Ministério da Marinha, de 25.12.80
- Ministério do Exército, de 23.12.80
- Ministério da Aeronáutica, de 22.12.80

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente da República
- E.M. nº 002 — SNI
- E.M. nº 024 — CSN
- E.M. nº 138 — M: Comunicações.
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Militar
- Portaria nº 97/80
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
- Avisos nºs 1.486 e 1.487 — MEC
- Avso nº 607 — MPAS
- Afastamento do País
- Estado Maior das Forças Armadas
- Portarias nºs 4.284, 4.306 e 4.307/80
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 1.508 a 1.513/80

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Departamento de Imprensa Nacional
- Divisão do Pessoal
- Portaria nº 7/145-80

MINISTÉRIO DO EXERCITO

- Departamento Geral do Pessoal
- Portarias nºs 750 e 118/80

Sumário

- Diretoria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 234 e 235/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria Geral
- Delegacia do Ministério da Fazenda do Maranhão
- Portaria nº 125/80
- Delegacia do Ministério da Fazenda em São Paulo
- Portaria nº 165/80
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 646 a 651/80
- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência Regional da Receita Federal
- 8ª Região Fiscal
- Portarias nºs 788 e 789
- Divisão de Controle Econômico-Financeiro
- Portaria nº 1/80

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- Portarias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 625 a 635 e 639/80
- Despachos
- Universidade Federal da Bahia
- Portaria nº 2.170/80

- Superintendência de Pessoal
- Portarias nºs 2.200 e 2.218/80

- Escola Técnica Federal do Espírito Santo
- Portaria nº 183/80

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
- Portaria nº 130/80

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 3.311/80
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 779 a 784/80
- Apostilas
- Delegacia Regional do Trabalho e Estatística do Acre e Território Federal de Rondônia
- Portaria nº 52/80
- Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso
- Portaria nº 129/80

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 1.561/80
- Relações nºs 243 e 244/80
- Comando Geral do Pessoal
- Portarias nºs 880 e 881/80
- 2º Comando Aéreo Regional
- Portaria nº 15/80

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
- Portaria nº 126/80
- Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
- Portarias nºs 78 e 79/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Secretaria Geral
- Portaria nº 378/80
- Instituto do Açúcar e do Alcool
- Portarias nºs 366, 371 a 373, 375 a 380/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Gabinete do Ministro
- Afastamento do País
- Secretaria de Controle Interno
- Portarias nºs 11 a 13/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 2.361/80
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 363/80
- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
- Relação nº 338/80
- Instituto Nacional de Previdência Social
- Relação nº 242/80
- Central de Medicamentos
- Portaria nº 90/80

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
- Retificação

Atos do Poder Executivo

ESTÁDO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O Presidente da República

RESOLVE exonerar o Brigadeiro-do-Ar JAIME SILVEIRA PEIXOTO do cargo de Chefe da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, por conclusão da comissão no exterior.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
José Ferraz da Rocha

O Presidente da República

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, com o artigo 1º item VI, letra "b", do Decreto nº 72.021, de 28 de mar

ço de 1973, e com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e 83.068, de 22 de janeiro de 1979, o General-de-Brigada JOSÉ PINTO DOS REIS, para exercer o cargo de Chefe da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
José Ferraz da Rocha

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Presidente da República, de acordo com o artigo 16, Parágrafo Único, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.132, de 1980, do Ministério da Justiça, resolve

REMOVER, A PEDIDO,

na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Comum, o Doutor OCTÁVIO PACHECO LOMBA, Procurador da Repú



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 30%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

blica de 1ª Categoria, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para idêntico órgão no Estado do Mato Grosso do Sul, em vaga criada na Lei nº 6 853, de 19 de novembro de 1980.

Brasília, 22 de dezembro de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0168-00034/80, do Ministério da Fazenda, resolve

CONCEDER

Medalha-Prêmio a GERSON ROCHA DA CRUZ, ocupante do cargo de Juiz Civil, do Quadro Permanente do Tribunal Marítimo, do Ministério da Marinha, por ter completado 50 (cinquenta) anos de serviço público, nas condições estabelecidas pelo citado Decreto.

Brasília, 23 de dezembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O Presidente da República,

RESOLVE mandar agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o parágrafo 1º, letra "a", do artigo 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, o General-de-Brigada JOSÉ PINTO DOS REIS.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

Decreto de 16 de dezembro de 1980

Retificação

- Na publicação do Decreto de nomeação do General-de-Brigada ANGELO BARATTA FILHO, feita no Diário Oficial, Seção I, de 18.12.80, 2ª. coluna, ONDE SE LÊ:

17a. Brigada de Infantaria Motorizada

LEIA-SE:

17a. Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Presidente da República, de acordo com os artigos 100, item I e 101 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Aviador JOSÉ DE PINHO, com a remuneração a que faz

jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 120; 127, item 1; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979, por contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com os artigos 100, item I e 155 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Aviador RODOLFO HYSSA ABRAHIM, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 2; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 120; 127, item 2; 167, 168 e 170 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei número 1 156, de 12 de julho de 1950 e contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República,

na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, nos termos do item III do parágrafo único do artigo 1º, parágrafo único do artigo 16 e artigo 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 84 446, de 30 de janeiro de 1980, alterado pelo Decreto número 85 023, de 11 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

Promover no Corpo de Graduados Especiais, da mesma Ordem, ao Grau de Comendador, Doutor WALDYR LAZARO BUENO.

Brasília, DF, em 22 de dezembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República,

na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, nos termos do item III do parágrafo único do artigo 1º, parágrafo único do artigo 16 e artigo 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 84 446, de 30 de janeiro de 1980, alterado pelo Decreto número 85 023, de 11 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

Admitir no Corpo de Graduados Especiais, da mesma Ordem, no Grau de Oficial, o Doutor ALAOR DE FARIA BARROS.

Brasília, DF, em 22 de dezembro de 1980, 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 002/SNI, de 22 de dezembro de 1980. Extensão, à Gratificação Especial dos servidores do SNI/EsNI, do percentual de aumento concedido aos servidores Cíveis e Militares da União, para 1981. "Autorizo. Em 22.12.80."

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Exposição de Motivos

Nº 024, de 23 de dezembro de 1980. Tabela de Empregos, Salários e Gratificações para o pessoal civil à disposição do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins-GETAT. "Aprovo. Em 23.12.80."

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 138, de 11 de setembro de 1980. Proposta de ampliação da tabela de Funções de Assessoramento Superior para possibilitar a execução de serviços relacionados com a implantação operacional da Rede Nacional de Radiomonitoragem-RENAR. "Autorizo. Em 23.12.80."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 97 GM, DE 22 DE dezembro DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de AJUDANTE, a partir de 12 de dezembro de 1980, o Sd BMDF ANTONIO INÁCIO FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Gen Bda DANILO VENTURINI

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 4306 D4-081 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Nº 1.486, de 12 de dezembro de 1980. Alteração do período de afastamento do País concedido a MYRIAN DE MATTOS DIOGO, de 01.10.80 a 30.09.81 para 01.03.81 a 28.02.82. "De acordo. Retifique-se no Diário Oficial o novo período de afastamento. Em 19.12.80."

Nº 1.487, de 12 de dezembro de 1980. Alteração do período de afastamento do País concedido a EVANDRO GONÇALVES FURTADO, de 25.08 a 08.10.80 para 15.01 a 05.03.81. "De acordo. Retifique-se no Diário Oficial o novo período de afastamento. Em 19.12.80."

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso

Nº 607, de 12 de dezembro de 1980. Requisição, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, de ALBERTO HENRIQUE BARBOSA, Médico do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 23.12.80."

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- OTACILIO JOSÉ CAROLLO DE SOUZA, de 01.01 a 20.08.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Ciência da Computação (Av. 1.465-80 do MEC)
- JARBAS MILITITSKY, de 02.01.81 a 01.01.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Engenharia de Fundações (Av. 1.466-80 do MEC)
- ELIANA SCOTTI MUZZI, de 16.10.80 a 20.04.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Letras (Av. 1.469-80 do MEC)

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA No. 4284 D1-SPCEMFA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o artigo 8º da Lei nº 6.006, de 19 de dezembro de 1973 e o disposto nos artigos 12 e 15 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinados com o Decreto nº 75.462, de 10 de março de 1975, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIECE CARNEIRO DE AQUINO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 27, da Tabela Permanente do Estado-Maior das Forças Armadas, para exercer a função de Chefe da Carteira de Verbas da Divisão Administrativa do Gabinete do EMFA, Código DAI-111.2. - Brasília-DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

JOSÉ FERRAZ DA ROCHA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial nº 110, de 10 de junho de 1976 e o Decreto nº 84.354, de 28 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial nº 248, de 28 de dezembro de 1979, resolve:

De acordo com o previsto na TABELA DE INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, aprovada pela Portaria nº 0052 D4-001, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial nº 9, de 14 de janeiro de 1980: DESIGNAR o TM Q TA AR JOSÉ RODRIGUES Ajudante B Cr\$3.610,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS), de 23 de janeiro de 1980 a 29 de fevereiro de 1980 e Cr\$4.512,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE CRUZEIROS), a contar de 1º de março de 1980. - BRASÍLIA, DF., - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA

JOSÉ FERRAZ DA ROCHA

PORTARIA Nº 4307 D4-082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial nº 110, de 10 de junho de 1976 e o Decreto nº 84.354, de 28 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial nº 248, de 28 de dezembro de 1979, resolve:

De acordo com o previsto na TABELA DE INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, aprovada pela Portaria nº 0052 D4-001, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial nº 9, de 14 de janeiro de 1980: DESIGNAR o Cb GETÚLIO PAIVA PEREIRA Ajudante A Cr\$2.823,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS), de 18 de janeiro de 1980 a 29 de fevereiro de 1980 e Cr\$3.528,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), a contar de 1º de março de 1980. BRASÍLIA, DF., - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA

JOSÉ FERRAZ DA ROCHA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria do Pessoal Civil

PORTARIA No. 001508, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Constitui Quadro em extinção na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 27.946, de 1980,

RESOLVE:

Constituir Quadro em extinção na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mediante transposição e transformação, na forma do Anexo desta portaria, de cargos nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Geógrafo, Contador, Estatístico e Bibliotecário, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900; Agente de Serviços de Engenharia e Agente de Mecanização de Apoio, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000 e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, para atender a servidores beneficiados pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas no Anexo é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a qual competirá a expedição do ato nomi-

nativo da nova classificação e a consequente lavratura da apostila declaratória.

3. O referido quadro é considerado em extinção, por força do disposto no § 4º do artigo 2º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO (antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item da Portaria DASP nº 1508, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transportados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
1	Agregado	2-F	-	-	-								
2	Agregado	9-F	-	-	-								
1	Agregado	10-F	-	-	-								
1	Oficial de Administração	16-C	-	-	-	8	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	8	-	-	-
1	Agregado	11-F	-	-	-								
1	Agregado	13-F	-	-	-								
1	Agente de Estatística	14-C	-	-	-								
8													
12	Agente de Estatística	14-C	-	-	-	12	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	12	-	-	-
12													
2	Agente de Estatística	14-C	-	-	-								
10	Agente de Estatística	12-B	-	-	-								
1	Oficial de Administração	12-A	-	-	-	13	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	13	-	-	-
13						33				33	-	-	-

ANEXO I

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO (antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item da Portaria DASP nº 1508, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Geografo	22-C	-	-	-	-	919.C	GEÓGRAFO	C	-	-	-	-	-
1						1	919.B	GEÓGRAFO	B	-	-	-	-	-
1						1	919.A	GEÓGRAFO	A	1	-	-	-	-
1	Contador	21-B	-	-	-	-	924.C	CONTADOR	C	-	-	-	-	-
1						1	924.B	CONTADOR	B	-	-	-	-	-
1						1	924.A	CONTADOR	A	1	-	-	-	-
1	Estatístico	22-C	-	-	-	-	926.C	ESTATÍSTICO	C	-	-	-	-	-
1						1	926.B	ESTATÍSTICO	B	1	-	-	-	-
1	Estatístico	22-C	-	-	-	1	926.A	ESTATÍSTICO	A	1	-	-	-	-
2						2				2	-	-	-	-
1	Bibliotecário	20-B	-	-	-	-	932.B	BIBLIOTECÁRIO	B	-	-	-	-	-
1						1	932.A	BIBLIOTECÁRIO	A	1	-	-	-	-
1						1				1	-	-	-	-

ANEXO I

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO (antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item da Portaria DASP nº 1508, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Auxiliar de Medição	6	-	-	-	-	1013.D	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	D	-	-	-	-	-
1						1	1013.C	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	C	-	-	-	-	-
1						1	1013.B	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	B	-	-	-	-	-
1						1	1013.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	A	1	-	-	-	-
1	Técnico de Mecanização	14-A	-	-	-	-	1043.C	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	C	-	-	-	-	-
1						1	1043.B	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	B	1	-	-	-	-
1						1	1043.A	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	A	1	-	-	-	-
2						2				2	-	-	-	-

ANEXO I

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO EM EXTINÇÃO (antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)

GRUPO: ...SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item da Portaria DASP nº 1508, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Chefe de Portaria	13	-	-	-	-	1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	-	-	-	-
1	Guarda	8-A	-	-	-	2	1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	2	-	-	-
2							1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	-	-	-	-
						2				2	-	-	-

PORTARIA No. 001509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Considera restabelecidos e incluídos cargos no Quadro Suplementar do Ministério do Trabalho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.823, de 22 de setembro de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 30.090, de 1980,

R E S O L V E :

Considerar restabelecidos e incluídos, na forma do Anexo I desta portaria, no Quadro Suplementar do Ministério do Trabalho, 2(dois) cargos de Tesoureiro Auxiliar, para ensinar o retorno de servidores optantes, por força do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 6.823, de 22 de setembro de 1980.

2. Excluir, na forma dos Anexos I-A e II-A, da categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, 2(dois) cargos, que ficam suprimidos, de Agente Administrativo, cujos ocupantes têm as situações funcionais alteradas na forma do disposto no item anterior.

3. O órgão de pessoal do Ministério do Trabalho apostilará os títulos dos servidores abrangidos por esta portaria.

4. Os efeitos financeiros desta portaria, assim como do contido nos itens 1 e 2 vigoram a partir da data da opção a que se refere a Lei nº 6.823, de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério do Trabalho.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO ARAUJO BRAGA

ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 1 da Portaria DASP nº 1509, de 22 de dezembro de 1980)

CARGOS VAGOS E OCUPADOS REMANESCENTES DO GRUPO TESOUREIRO
(denominação e código do Grupo)

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código ou Valor	Nº de Vagos	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Motivo de inclusão no Quadro Suplementar
1	Tesoureiro	Cr\$ 30.538,00		JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA		Opção pelo QS *
1	Tesoureiro	Cr\$ 30.538,00		MARIA ZEFERINA BARBOSA PORIO		

* Lei 6.823, de 22/09/80.

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)
(Item 2 da Portaria DASP nº 1509, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19/01/76

D.O. de 23/01/76

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						510	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	510	-	1	1
						966	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	966	-	-	-
						3021	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	3364	236	107	-
						4497				4840	236	108	1

ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 1509, de 22 de dezembro de 1980.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 510 (1 vaga previsto na lotação em decorrência do Decreto nº 80.009, de 21.06.77).

CLASSE: "B", CÓDIGO: 801.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 966

CLASSE: "A", CÓDIGO: 801.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3.364 (107 vagas previstos na lotação)

EXCLUIR Nº DO CPF

01 - JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA

02 - MARIA ZEFERINA BARBOSA PORTO

PORTARIA No. 001510, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui emprego na Tabela Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado e o que consta do Processo DASP nº 29.905, de 1980,

RESOLVE

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Economista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: LT-NS-900, da Tabela Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, o emprego cuja ocupante se habilitou no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionada no Anexo II desta portaria.

2. Excluir, a partir de 19 de novembro de 1974, da classe em que foi anteriormente posicionada na categoria funcional de Economista, o emprego com a respectiva ocupante, cuja classificação é alterada por força do disposto no item 1 desta portaria.

3. O órgão de pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado, da servidora abrangida por esta portaria, as anotações que se fizerem necessárias.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 19 de novembro de 1974, devendo o órgão de pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool proceder ao acerto de contas da importância recebida pela servidora relacionada no Anexo II, decorrente da classificação anterior.

5. A despesa decorrente da execução desta portaria será atendida por conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto do Açúcar e do Alcool.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MIC - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Itens 1 e 2 da Portaria DASP nº 1510, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho-Residencial
de 17.10.75
D.O. de 21.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
1 1	Economista	3.404,00	-	-	TP	-	LT-NS-922.7	ECONOMISTA	C	7	7	-	-
						7	922.6	ECONOMISTA	B	12	5	-	1
						1	LT-NS-922.4	ECONOMISTA	A	32	4	23	-
						8							
					5								
						13				51	16	23	1

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere os itens 1 e 2 da Portaria DASP nº 1510, de 22 de dezembro de 1980.

MIC - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA, CÓDIGO: LT-NS-922

CLASSE: "C" CÓDIGO: LT-NS-922

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-NS-922.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (1 excedente à lotação)

FAIXA GRADUAL: I (Cr\$ 3.404,00) e diferença individual (Cr\$ 196,00)

INCLUIR: Nº DO CPF

01 - ELIANE DE SOUZA FONTES 229 001 957

CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-NS-922.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 32 (23 vagas previstas na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR: Nº DO CPF

01 - ELIANE DE SOUZA FONTES 229 001 957

PORTARIA No. 001511, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui cargos e empregos no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na re

dação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 30.319, de 1980,

RESOLVE:

Incluir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos na categoria funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, códigos: M-400 e LT-M-400, do Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Paraná, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Incluir, na forma do Anexo I-B, desta portaria, empregos nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: LT-SA-800 e Tecnologista, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

3. Alterar, na forma do Anexo I-C desta portaria, mediante a reclassificação de cargos, a categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para atender ao enquadramento de servidores beneficiados pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

4. Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, das situações em que foram anteriormente enquadrados, os cargos cuja classificação é alterada por força do disposto no item 3 desta portaria.

5. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas nos Anexos I, I-A, I-B e I-C é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal da Universidade Federal do Paraná, ao qual competirá a expedição dos atos nominativos da nova classificação e a lavratura, no caso de funcionários, da conseqüente apostila declaratória e, no caso de empregados,

da anotação na Carteira de Trabalho e na Ficha Registro de Empregado.

6. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos re-

ursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Paraná.

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: M-400

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1511, de 22 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO			
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
2	Professor Titular	EC-501	-	-	QS	149	401.6	PROFESSOR TITULAR	-	263	114	-	2
2						2							
3	Professor Adjunto	EC-502	-	-	QS	202	401.5	PROFESSOR ADJUNTO	-	389	187	-	3
3						3							
8	Professor Assistente	EC-503	-	-	QS	402	401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	-	586	184	-	8
8						8							
						410							
						766				1238	485	-	13

ANEXO I - A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: LT-M-400

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1511, de 22 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO			
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
2	Professor Titular	1.982,	-	-	TS	114	401.6	PROFESSOR TITULAR	-	263	151	-	4
2						2							
						116							
						187	401.5	PROFESSOR ADJUNTO	-	389	205	-	3
						184	401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	-	586	410	-	8
						487				1238	766	-	15

ANEXO I - B

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: IT-SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1511, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01.10.75

D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
						-	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	90	90	-	-
						-	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	43	43	-	-
2	Auxiliar de Ambulatório	571,00	-	-	TS	317	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	861	96	446	-
2						319				994	229	446	-

ANEXO I - B

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: IT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1511, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01.10.75

D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
1	Pesquisador de Laboratório	782,00	-	-	TS	70	1018.B	TECNOLOGISTA	B	12	12	-	-
						1	1018.A	TECNOLOGISTA	A	195	9	115	-
1						71				207	21	115	-

ANEXO I - C

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ... SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 3 da Portaria DASP nº 1511, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01.10.75

D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
21	Agente Administrativo	SA-801.A	-	-	QP	90	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	90	-	-	21
21						21							
						111							
4	Agente Administrativo	SA-801.A	-	-	QP	43	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	43	-	-	4
4						4							
						47							
						71	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	861	319	471	-
						229				994	319	471	25

PORTARIA No. 001512, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui cargos no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 29.105, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Artífice de Mecânica e Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo Artesanato, código: ART-700; Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Agente de Transporte Marítimo e Fluvial e Agente de Mecanização de Apoio, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000; Assistente Jurídico, do Grupo Serviços Jurídicos, código: SJ-1100 e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Incluir, na forma do Anexo I-A desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo Artesanato, código: ART-700; Agente Administrativo, do

Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Médico, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900; Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Agente de Telecomunicações e Eletricidade e Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000; Assistente Jurídico e Procurador (Tribunal Marítimo) do Grupo Serviços Jurídicos, código: SJ-1100 e Motorista Oficial e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para atender ao enquadramento de servidores redistribuídos, beneficiados pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

3. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas nos Anexos I e I-A, é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Ministério da Marinha, ao qual competirá a expedição dos atos nominativos da nova classificação e a conseqüente lavratura da apostila declaratória.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Marinha.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

GRUPO: ... ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
								<u>ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA</u>					
						93	701.D	MESTRE	D	93	-	-	-
						269	701.C	CONTRAMESTRE	C	267	-	-	2
						726	701.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	720	-	-	6
2	Artífice de Manutenção	A-305.6	-	-	QS	501	701.A	ARTÍFICE	A	787	-	284	-
2						503							
						1591				1867	-	284	8
								<u>ARTÍFICE DE MECÂNICA</u>					
						79	702.D	MESTRE	D	79	-	-	-
						221	702.C	CONTRAMESTRE	C	220	-	-	1
						616	702.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	616	-	-	-
						676							
1	Mecânico de Motores a Combustão	A-1305.10	-	-	QS	1	702.A	ARTÍFICE	A	689	-	12	-
1						677							
						1593				1604	-	12	1

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 10.12.74

D.O. de 12 e 17.12.74

ANEXO I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 10.12.74
D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA											
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação				
1	Artífice de Manutenção	A-305.6	-	-	QS	39	704.D	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	D	38	-	-	1				
1						95	704.C	MESTRE	C	95	-	-	-	-	-		
						237	704.B	CONTRAMESTRE	B	235	-	-	-	-	-	2	
						290	704.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	287	-	-	-	-	-	-	4
						291	704.A	ARTÍFICE	A	287	-	-	-	-	-	-	4
						662				655	-	-	7				

ANEXO I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 10.12.74
D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Conferente	AF-205.18	-	-	QS	586							
1	Oficial de Administração	AF-201.16-A	-	-	QS	2	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	523	-	-	65
						588							
2						847	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	788	-	-	59
1	Embalador	A-302.2	-	-	QS	578							
1						1	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	1874	213	1082	-
						579							
						2014				3185	213	1082	124

ANEXO I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO			
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						4	1006.D	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	4	-	-	-
						42	1006.C	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	C	42	-	-	-
						413							
1	Alfaiate	A-701.12D	-	-	QS								
2	Correioiro e Sapateiro	A-902.10B	-	-	QS								
6	Alfaiate	A-701.10C	-	-	QS	15	1006.B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	B	412	-	-	16
6	Alfaiate	A-701.9B	-	-	QS								
15						428							
						1108							
4	Correioiro e Sapateiro	A-902.8	-	-	QS								
4	Alfaiate	A-701.8A	-	-	QS								
2	Barbeiro	A-505.8B	-	-	QS								
5	Lubrificador	A-1602.7B	-	-	QS	19	1006.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	1120	-	-	7
1	Borracheiro	A-1601.7B	-	-	QS								
1	Correioiro e Sapateiro	A-902.6	-	-	QS								
2	Barbeiro	A-505.5.A	-	-	QS								
19						1127							
						1601				1578	-	-	23

ANEXO I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO			
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Condutor-Motorista	CT-303.12	-	-	QS	58	1038.D	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	D	88	-	30	-
1						90							
						1	1038.C	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	C	163	-	72	-
						91							
						34	1038.B	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	B	20	-	-	14
1	Marinheiro	CT-305.7	-	-	QS	382							
1						1	1038.A	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	A	535	8	144	-
						383							
						566				806	8	246	14
						21	1043	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	C	21	-	-	-
1	Técnico de Mecanização	AF-401.14	-	-	QS	32							
1						1	1043.	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	B	32	-	-	1
						33							
						33	1043	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	A	56	16	7	-
						87				109	16	7	1

ANEXO I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 10.12.74
D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1	Perito Criminal	201.18.B	-	-	QS	8	1102.C	ASSISTENTE JURÍDICO	C	8	-	-	-
						8	1102.B	ASSISTENTE JURÍDICO	B	12	-	4	-
						11	1102.A	ASSISTENTE JURÍDICO	A	17	-	5	-
						12				37	-	9	-

ANEXO I

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 10.12.74
D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
2	Auxiliar de Portaria	GL-303.B	-	-	QS	195	1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	190	-	-	5
						706	1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	757	-	48	-
3	709	-	-	-									
1	Trabalhador de Linhas	E-126.3	-	-	QS	-				1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	-
3						904				947	-	48	5

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARIESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 10.12.74

D.O. de 12 e 17.12.74

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
1	Mestre	A-1801.14.B	-	-	QP	39	704.D	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	D	38	-	-	2
1						40							
						95	704.C	CONTRAMESTRE	C	95	-	-	-
						237	704.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	235	-	-	2
						291							
1	Carpinteiro	A-601.9B	-	-	QP	2	704.A	ARTÍFICE	A	287	-	-	6
1	Carpinteiro	A-601.8A	-	-	QP								
1						293							
						665				655	-	-	10

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVÍCIOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 10.12.74

D.O. de 12 e 17.12.74

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
2	Postalista	CT-202.16.C	-	-	QP	58							
3	Oficial de Administração	AF-201.14B	-	-	QP								
9	Carteiro	CT-203.14C	-	-	QP	20	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	523	-	-	85
5	Postalista	CT-202.14B	-	-	QP								
1	Telegrafista	CT-207.16C	-	-	QP								
20						608							
						847							
2	Oficial de Administração	AF-201.12A	-	-	QP								
1	Vendedor de Selos	CT-215.12C	-	-	QP								
1	Agente Postal	CT-205.12B	-	-	QP								
6	Carteiro	CT-203.12B	-	-	QP	14	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	788	-	-	73
3	Escriturário	AF-202.10B	-	-	QP								
1	Manipulante de Telégrafo	CT-210.10	-	-	QP								
14						861							
						579							
1	Operador Postal	CT-206.8B	-	-	QP								
1	Condutor de Malas	CT-213.7A	-	-	QP								
1	Escrevente-Datilógrafo	AF-204.7	-	-	QP	4	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	1874	213	1078	-
1	Auxiliar de Bibliotecário	EC-102.7	-	-	QP								
4						583							
						2052				3185	213	1078	158

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 10.12.74
D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1	Médico	TC-801.22.B	-	-	QP	30	901.C	MÉDICO	C	40	11	-	2
1						1	901.B	MÉDICO	B	60	52	8	-
						1	901.A	MÉDICO	A	100	-	99	-
						32				200	63	107	2

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)
(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 10.12.74
D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1	Auxiliar de Enfermagem	P-1701.15C	-	-	QP	151							
1	Auxiliar de Enfermagem	P-1701.14B	-	-	QP	2	1001.B	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	151	-	-	2
2						153							
						80	1001.A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	372	90	202	-
						233				523	90	202	2
						4	1006.D	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	4	-	-	-
						42	1006.C	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	C	42	-	-	-
2	Bombeiro-Hidráulico	A-1201.10B	-	-	QP	428							
1	Pedreiro	A-101.9B	-	-	QP	3	1006.B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	B	412	-	-	19
3						431							
1	Serviçal	GL-102.6B	-	-	QP	1127							
2	Servente	GL-104.5	-	-	QP								
1	Taifeiro Mercante	GL-104.	-	-	QP	6	1006.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	1120	-	-	13
1	Taifeiro		-	-	QP								
1	Ajudante de cozinha		-	-	QP								
6						1133							
						1610				1578	-	-	32

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NN-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 10.12.74

D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO			
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transferidos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transferidos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
2	Telegrafista	CT-207.14B	-	-	QP	51	1027.D	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	50	-	-	3
2						53	1027.C	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	121	-	107	-
						-	1027.B	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	-	-	-	-
						-	1027.A	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	-	-	-	-
						67				171	-	107	3
						58	1038.D	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	D	88	-	30	-
						91	1038.C	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	C	163	-	72	-
1	Operador de Equipamento de Carga e Descarga	CT-3010 12.A	-	-	QP	5	1038.B	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	B	20	-	-	19
4	Operador de Carga	CT-312.11B	-	-	QP	39							
5						383							
1	Carvoeiro		-	-	QP	2	1038.A	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	A	535	8	142	-
1	Moço de Convés		-	-	QP	2							
2						385							
						573				806	8	244	19

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 10.12.74

D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO			
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transferidos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transferidos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Assistente Jurídico		-	-	QP	8	1102.C	ASSISTENTE JURÍDICO	C	8	-	-	-
1						8	1102.B	ASSISTENTE JURÍDICO	B	12	-	4	-
						12							
						1	1102.A	ASSISTENTE JURÍDICO	A	17	-	4	-
						13							
						29				37	-	8	-
2	Procurador de 1ª. Categoria	42.970,	-	-	QP	1	1105.C	PROCURADOR (TRIBUNAL MARÍTIMO)	C	1	-	-	2
2						3							
						2	1105.B	PROCURADOR (TRIBUNAL MARÍTIMO)	B	2	-	-	-
						2	1105.A	PROCURADOR (TRIBUNAL MARÍTIMO)	A	4	-	2	-
						7				7	-	2	2

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ... SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 1512, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 10.12.74

D.O. de 12 e 17.12.74

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes a lotação
1	Motorista Operador	CT-405.12C	-	-	QP	237							
3	Motorista Operador	CT-405.10B	-	-	QP	8	1201.	MOTORISTA OFICIAL	B	185	-	-	60
4	Motorista	CT-401.10B	-	-	QP								
8						245							
2	Motorista	CT-401.09	-	-	QP	256	1201.A	MOTORISTA OFICIAL	A	449	54	137	-
2						2							
						258							
						503				634	54	137	60
1	Chefe de Portaria	GL-301.13	-	-	QP	195	1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	190	-	-	6
1						1							
						196	1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	757	-	48	-
						709	1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	-	-	-	-
						-							
						905				947	-	48	6

PORTARIA No. 001513, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui cargos e empregos no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta do Processo DASP nº 25.871, de 1980,

RESOLVE:

Incluir, mediante transposição e transformação, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, nas categorias funcionais de Artífice de Carpintaria e Marcenaria e Artífice de Artes Gráficas, do Grupo Artesanato, código: ART-700; Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Auxiliar em Assuntos Culturais, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000; Motorista Oficial e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Para-

ná os cargos e empregos com os respectivos ocupantes que se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido Grupo, conforme consta do Anexo II e II-A desta portaria.

2. Em decorrência do disposto nos itens anteriores ficam excluídos da situação em que foram anteriormente classificados na nova sistemática os cargos e empregos com os respectivos ocupantes cujo posicionamento é alterado na forma dos Anexos I, I-A, II e II-A.

3. O órgão de pessoal apostilará o título dos servidores relacionados nos Anexos I, I-A, II e II-A ou expedirá se não os possuírem em decorrência da aplicação desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes do item 1 vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, devendo aquela autarquia proceder a um novo ajustes de contas, observando, para isso, as importâncias percebidas em consequência do enquadramento já efetivado, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Paraná.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ... ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01.10.75

D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Artífice de Manutenção	A-305.6	-	-	PP	-	ART-704.5	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	-	-	-	-	-	-
						2	ART-704.4	MESTRE	-	-	-	-	-	-
						7		CONTRAMESTRE	-	2	-	-	-	-
						1	ART-704.3	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	-	7	-	-	-	1
						8			-					
						11	ART-704.2	ARTÍFICE	-	26	3	12	-	-
						21			-	35	3	12	-	1
						-	ART-706.5	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	-	-	-	-	-	-
						3	ART-706.4	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	-	-	-	-	-	-
						15		CONTRAMESTRE	-	3	-	-	-	-
1	Compositor Mecânico	A-405.8A	-	-	PP	1	ART-706.3	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	-	15	-	-	-	1
						16			-					
						16	ART-706.2	ARTÍFICE	-	75	6	53	-	-
						35			-	93	6	53	-	1

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ... SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01.10.75

D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Escriturário	AF-202.10B	-	-	PP	89								
						1	SA-801.6	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	90	-	-	-	-
1	Escriturário	AF-202.8B	-	-	PP	42								
						1	SA-801.5	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	43	-	-	-	-
						43								
						96	SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	861	317	448	-	-
						229				994	317	448	-	-

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 01.10.75
D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
2	Motorista	CT-401.10.B	-	-	PP	7	TP-1201.5	MOTORISTA OFICIAL	B	7	-	-	2	
2						2								
						9								
						14	TP-1201.3	MOTORISTA OFICIAL	A	65	16	35	-	
						23				72	16	35	2	
						25								
1	Porteiro	GL-302.9A	-	-	PP	1	TP-1202.4	AGENTE DE PORTARIA	C	25	-	-	1	
1						26								
						62								
2	Servente	GL-104.5	-	-	PP	2	TP-1202.2	AGENTE DE PORTARIA	B	62	-	-	2	
2						64								
						251	TP-1202.1	AGENTE DE PORTARIA	A	623	232	140	-	
						341				710	232	140	3	

ANEXO I - A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LI-NM-1000
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 01.10.75
D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
						-	LI-NM-1026.7	AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	C	-	-	-	-	
1	Auxiliar de Museu	518,00	-	-	TP	1								
						1	LI-NM-1026.4	AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	B	4	3	-	1	
1						2								
						-	LI-NM-1026.2	AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS CULTURAIS	A	8	-	8	-	
						2				12	3	8	1	

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Por-

taria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MAR-
CENARIA, CÓDIGO: ART-704

CLASSE: "MESTE", CÓDIGO: ART-704.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: ART-704.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: ART-704.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (1 excedente à lotação)

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR

01 - GABRIEL CANESTRARO

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: ART-704.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 26 (12 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR:

01 - GABRIEL CANESTRARO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, CÓDIGO: ART-706

CLASSE: "TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS", CÓDIGO: ART-706.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: ART-706.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: ART-706.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 15 (1 excedente à lotação)

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR

ALCEU BOLINO

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: ART-706.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 75 (53 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR

ALCEU BOLINO

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Por-

taria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "E", CÓDIGO: SA-801.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 90

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:

01 - ERALDO MARINO DE MIRANDA DE FREITAS

CLASSE: "D", CÓDIGO: SA-801.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 43

FAIXA GRADUAL: IV

EXCLUIR:

01 - ERALDO MARINO DE MIRANDA DE FREITAS

INCLUIR:

FAIXA GRADUAL: III

01 - MANOEL MÁRIO MENDES

CLASSE: "C", CÓDIGO: SA-801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 861 (448 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: VIII

EXCLUIR:

01 - MANOEL MÁRIO MENDES

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da

Portaria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO: TP-1201

CLASSE: "B", CÓDIGO: TP-1201.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (2 excedentes à lotação)

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:

BRUNO BRAINTA
FERNANDO ARCENO

CLASSE: "A", CÓDIGO: TP-1201.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 65 (35 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR:

01 - BRUNO BRAINTA
02 - FERNANDO ARCENO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO: TP-1202

CLASSE: "C", CÓDIGO: TP-1202.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 25 (1 excedente à lotação)

INCLUIR:

01 - JULIA CIOSMAK

CLASSE: "B", CÓDIGO: TP-1202.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 62 (2 excedentes à lotação)

EXCLUIR:

01 - JULIA CIOSMAK

INCLUIR:

01 - GEDALVA COSTA DE SANTANA
02 - IVONE ZANDONÁ

CLASSE: "A", CÓDIGO: TP-1202.1
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 623 (140 vagos previstos na lotação)

EXCLUIR:

- 01 - GEDALVA COSTA DE SANTANA
- 02 - IVONE ZANDONÁ

A N E X O I I - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item I da Portaria DASP nº 1513, de 22 de dezembro de 1980.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS CÓDIGO: LT-NM-1026

CLASSE: "C" , CÓDIGO: LT-NM-1026.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-NM-1026.4
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (1 excedente à lotação)

INCLUIR

FAIXA GRADUAL: I

VILSON JUDAS TADEU RIBEIRO

CLASSE: "A", (AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS CULTURAIS) CÓDIGO: LT-NM-1026.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (8 vagos previstos na lotação)

EXCLUIR

FAIXA GRADUAL: I

VILSON JUDAS TADEU RIBEIRO

CÓDIGO PENAL
(edição 1980)

- Atualizado e anotado
- Notas explicativas das alterações e da legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
 - Senado Federal - 22º andar ou pelo Reembolso Postal.

Preço: Cr\$ 250,00

**PROGRAMA EDITORIAL
 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I - História do Direito Nacional
 - Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II - Projeto do Código Civil Brasileiro
 - Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV - Apontamentos para o Direito
 Internacional
 - Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 200,00 (o tomo)

**REVISTA DO
 TRIBUNAL FEDERAL
 DE RECURSOS**

Publicação trimestral
 organizada pelo
 Departamento de Imprensa Nacional

Assinatura anual (4 volumes) .. Cr\$ 500,00
 Número avulso..... Cr\$ 150,00

(Temos exemplares disponíveis,
 a partir do número 41.)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800), ou através do Reembolso Postal.

Números avulsos podem ser obtidos através das Imprensas Oficiais dos Estados, ou nas livrarias especializadas.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Divisão do Pessoal

PORTARIA No. 07/145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto número 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 686/80,

RESOLVE retificar a Portaria nº 07/58, de 26/5/1980, publicada no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, para declarar que a ascensão funcional de CLORIS COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe B, referência 33, do Quadro Permanente deste Departamento, deverá ser tida por efetivada, a partir de 11 de setembro de 1980, para o cargo de Farmacêutico, código NS-908, classe A, referência 37, em vaga decorrente da aposentadoria de João Rodrigues Corrêa.

JOSÉ JULIO DA COSTA FILHO

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 750 - S/1 - DIP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item V e 115 letra «b», da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

Resolve:

Reformar o Cabo QM-09/047 (010324561-9) Anel Nistaldo, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço das Forças Armadas. — Gen. Div. *Hélio João Gomes Fernandes* Resp. p/Chefia do DGP

PORTARIA No. 118DGP/DPC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80), e de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil,

RESOLVE

Tornar insubsistente a Portaria Coletiva nº 2.874, de 28 de novembro de 1979, na parte referente a exoneração de JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 071-2.265.052, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 212241 (Processo nº 5231/80-DPC).

Gen Ex ALACYR FREDERICO WERNER

Chefe do DGP

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA No. 234-DPC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item

III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério, a

01. LUCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 071-1.750.926, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "B", Referência 16, CP nº 090654 (Processo nº 10003/80-DPC);

02. OTTO DE CARVALHO BORGES, matrícula nº 071-1.571.885, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "B", Referência 16, CP 091041 (Processo nº 6085/80-DPC).

Gen Bda BERSANGE FIGUEIREDO PRATES

Diretor de Pessoal Civil

PORTARIA NO. 235- DPC, DE 25 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a

MARIA JOSÉ FELIX NOGUEIRA, matrícula nº 071-1.274.049, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, CP nº 207134, do Quadro Permanente - deste Ministério (Processos nºs 11366/79 e 8900/80-DPC).

Gen Bda BERSANGE FIGUEIREDO PRATES

Diretor de Pessoal Civil

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 164-A de 07 de maio de 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO PINTO MARTINS, Fiscal de Tributos Federais, de substituto eventual do Diretor-Geral do Departamento de Administração deste Ministério.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Delegacia do Ministério da Fazenda no Maranhão

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

O Delegado do Ministério da Fazenda no Maranhão, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 4.7.78, do Senhor Secretário-Geral deste Ministério, publicada no D.O.U. de 17 seguinte,

Resolve:

Designar a bibliotecária, LT-Ref. 33-A, matrícula nº 5.013.190-7, Maria Aparecida Rodrigues para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca deste Ministério, código DAI-111.2 (NS), constante do Decreto nº 81.233, de 18.1.78, vaga decorrente da aposentadoria de Júlia Lopes de Sousa, publicada no D.O.U. de 25.11.80 — *José de Ribamar Sousa Machado*, Delegado.

Delegacia do Ministério da Fazenda em São Paulo

PORTARIA Nº 165 de 22 de dezembro de 1980

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75, publicada no D.O. de 05 seguinte, e da subdelegação de competência pela Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O. de 10.07.78,

R E S O L V E designar as servidoras do Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério, relacionadas no Anexo A

presente Portaria, para exercerem as funções do Grupo DAI- 110 atribuídas a esta DMF, no mesmo identificadas, constantes do Decreto nº 81.233, de 18.01.78.

ENEAS FRANCO MELLO
Delegado Substituto

ANEXO A PORTARIA DMF/ SP , Nº 165 , DE 22 - 12 - 19 80

Ordem	NOME e MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL Abrev., Código, Classe e Ref.	FUNÇÃO			IN-DASP n. 46/75: Item 4, 5a, 5b ou 5c.
			Denominação e Subordinação	Código e Nível DAI-DAS	Cat. (s) Func. (s) correlatas Código-Abreviado	
A	MIRIAM SOARES 3.000.637-6	FTF TAF-601-A-42	Assistente/DIPLO - D visão de Planos e Or çamento	DAI-112.3	923-Tec. Adm. 924-Contador 1501-Tec. Planej.	5b
B	MARLY JOB DE OLIVEIRA 3.000.660-0	FTF TAF-601-B-48	Assistente/Delegado DMF/SP	DAI-112.3	923-Tec. Adm 924-Contador 1501-Tec. Planej	5b

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 646, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar nula, de acordo com o artigo 20, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a Portaria nº RJ-387, de 17 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 1980, na parte em que concedeu indevidamente Progressão Funcional a partir de 1º de julho de 1980, a ARY ARUS MOHAMMAD, matrícula nº 1.655.632, e CARLOS ALBERTO PADILHA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1.820.934, da Categoria Funcional de Engenheiro, código 916, do Quadro Permanente deste Ministério.

ELOY CORAZZA

PORTARIA No. 647, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de julho de 1980,

No Quadro Permanente deste Ministério,

I - Da classe C, referência 53, para a classe Especial, referência 54, da Categoria Funcional de Engenheiro, código 916, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

Matrícula

- 1 - PAULO BRAGA LOPES
- 2 - MIGUEL SECIN

1.189.068
1.032.190

ELOY CORAZZA

PORTARIA No. 648, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, face a Instrução da SEPEC de 25 de julho de 1980,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº RJ-244, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de abril de 1980, para declarar que a Ascensão Funcional, concedida a CIRNE ARAUJO, na Categoria Funcional de Médico, código 901, do Quadro Permanente deste Ministério, deve ser considerada na classe A, referência 32, e não como constou.

ELOY CORAZZA

PORTARIA No. 649, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, face a Instrução da SEPEC de 25 de julho de 1980,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº RJ-276, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1980, para declarar que a Ascensão Funcional, concedida a FRANCISCO JOKER RIBEIRO FILHO, na Categoria Funcional de Odontólogo, código 909, do Quadro Permanente deste Ministério, deve ser considerada na classe A, referência 37, e não como constou.

ELOY CORAZZA

PORTARIA No. 650, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

Declarar nula a Portaria nº 241, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte em que concedeu indevidamente Ascensão Funcional a AROLDO DELUQUI, na Categoria Funcional de Contador, código LT-924, da Tabela Permanente deste Ministério.

ELOY CORAZZA

PORTARIA No. 651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O **Director**-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria para declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores AECIO MACIEL SORIANO DE OLIVEIRA e DANIEL FARIAS CARNEIRO, pela Portaria nº RJ-383, de 14 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 1980, devem ser consideradas mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação na nova classe, e não como constaram.

ELOY CORAZZA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências da Receita Federal

8ª Região Fiscal

PORTARIA 0800/P-nº 788—
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1980

O Superintendente da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.3.79, do Secretário da Receita Federal,

Resolve:

Designar Suely Maria de Mattos Faquim, ocupante do emprego de Agente Administrativo — LT, Classe "A", referência 25, matrícula 5.009.460, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Estatísticas Econômico-Fiscais e Arquivo, da Delegacia da Receita Federal — em São José do Rio Preto — SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18.1.78, vaga em virtude da aposentadoria de João Seabra.

Publique-se — *Mabio de Oliveira Marques.*

PORTARIA 0800/P-nº 789—
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1980

O Superintendente da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.3.79, do Secretário da Receita Federal,

Resolve:

Conceder dispensa a partir de 14.7.80 a Regina Lucia Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência 42, matrícula 5.009.237, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente — SP.

Publique-se — *Mabio de Oliveira Marques.*

DIVISÃO DE CONTROLE ECONÔMICO—FINANCEIRO

Portaria n.º 001 de 19 de Dezembro de 1980

O **Director** DA DIVISÃO DE CONTROLE ECONÔMICO-FINANCEIRO-DCEF, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de se estabelecer planos e diretrizes de trabalho, com vista a um melhor resultado das atividades da Divisão de Controle Econômico Financeiro, deste Departamento;

Considerando a participação de técnicos especializados, cedidos temporariamente por empresas do setor, para colaborarem especificamente na consecução de tais trabalhos;

Considerando a decorrente necessidade de se estabelecer um fluxo contínuo para a constante melhoria dos serviços, após o término da participação desses técnicos;

R E S O L V E:

I - Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de traçar procedimentos específicos para as áreas de atuação da Divisão de Controle Econômico-Financeiro - DCEF, normalizando e atualizando tais procedimentos em consonância com técnicas modernas de administração;

II - Mencionado Grupo de Trabalho será constituído dos seguintes servidores:

- Equipe Interna: Francisco das Chagas Fialho;
Paulo Roberto Morterá;
Paulo Andrade Costa;

- Equipe Externa: Dermeval de Oliveira/Eletróbrás;
Felisbina Massaio Motizuki/CPFL;

Luis Cristovão Dias/CPFL;
Eduardo de Alencastro/CELESC;
Joel Gomes Mendonça/CELESC;
Vaunier Alves Xavier/CELESC;
Luiz F. A. Fernandes/Eletróbrás;

III - Estabelecer para o Grupo de Trabalho a seguinte estrutura matricial, durante o Projeto:

- Francisco das Chagas Fialho/Responsável Usuário SEDIS;
- Paulo Roberto Morterá/Responsável Usuário SETAR;
- Paulo Andrade Costa/Responsável Usuário SEFIS;
- Dermeval de Oliveira/Colaborador Técnico Eletróbrás/Coordenador de Organização e Métodos;
- Felisbina Massaio Motizuki/Colaboradora Técnica CPFL;
- Luis Cristovão Dias/Colaborador Técnico CPFL;
- Eduardo de Alencastro/Colaborador Técnico CELESC;
- Joel Gomes Mendonça/Colaborador Técnico CELESC;
- Vaunier Alves Xavier/Colaborador Técnico CELESC;
- Luiz Fernando Arieira Fernandes/Colaborador Técnico Eletróbrás/Coordenador de Sistemas.

IV - Estabelecer que, de acordo com as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos, novos colaboradores poderão ser indicados para integrar o Grupo de Trabalho, mediante apresentação por Memorando do Director da Divisão de Controle Econômico-Financeiro.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUARTIM B. FIGUEIREDO

- Director -

Ministério da Agricultura

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 912/80-DP: 1º - Conceder dispensa ao Agente de Atividades Agropecuárias, LT-NM-1007, Classe "D", Referência "35", MÁRIO LUIZ MOROSSINI, da função de Assistente da Floresta Nacional de Três Barras, código DAI-112.2.

2º - Designar MÁRIO LUIZ MOROSSINI, Agente de Atividades Agropecuárias, LT-NM-1007, Classe "D", Referência "35", para exercer a função de Diretor da Floresta Nacional de Três Barras, DAI-111.3, da Delegacia Estadual, em Santa Catarina, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação nas Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 8947/80-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Rêgimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 913/80-DP: Remover, *ex officio*, o Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência "20", SE RIVALDO SIMPLÍCIO DE ARAÚJO, da Delegacia Estadual, em Ala

goas, para a Delegacia Estadual, em Mato Grosso do Sul, conforme o que consta do processo IBDF nº 3.514/80-DE/AL-MA-01-7962/80.

Nº 914/80-DP: 1º - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a CORDÉLIA LUIZ BENEVIDES DE ABREU, matrícula nº 1.667.951, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C"; Referência "36", com proventos relativos a "CLASSE ESPECIAL", Referência "39", previstos pelo artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o disposto pela Lei nº 6.701/79. (Processo nº 392/80-JB/RJ).

2º - Revogar a Portaria nº 301/77-DP, de 17/08/77, publicada no Diário Oficial de 26/08/77. MAURO SILVA REIS - Presidente do IBDF.

PORTARIA Nº 915/80-DP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, tendo em vista o que consta do processo DASP nº 26.659/80 e observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980.

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vagas decorrentes por Rescisão de Contrato de Trabalho de Ben-zilda Lima Sarkis e José Maria Alencar, os candidatos habilitados em concurso público, no emprego de DATILÓGRAFO, código LT-SA-802, Classe "A", Referência "16".

BRÁSILIA - DF

01- Manoel Teixeira Estrela

MACAPÁ - AP

01- Luiz Corrêa Lima Neto

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

MAURO SILVA REIS
Presidente

PORTARIA Nº 916/80-DP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, tendo em vista o que consta o processo DASP nº 28.319/80 e observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E :

Admitir, na localidade abaixo discriminada, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vagas decorrentes por Rescisões de Contrato de Trabalho de Elenilson Pereira de Souza, Veraldo Manoel Viana Pinto, João Claudio da Silva e Antonio Carlos Ferreira Cipriano, os candidatos habilitados em concurso público, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE DEFESA FLORESTAL, código LT-NM-1008, Classe "A", Referência 12.

RIO DE JANEIRO - RJ

01- Wilson Jorge Corrêa
02- Pedro Jorge Alves Santiago
03- José Roberto dos Santos
04- George Guimarães Placido

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 917/80-DP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, tendo em vista o que consta o processo DASP nº 29.221/80 e observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vagas decorrentes das Aposentadorias de Theodoro Bail, Francisco dos Santos, Agenor Batista da Silva e Luiz dos Santos, os candidatos habilitados em concurso público, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA, código LT-NM-1007, Classe "A", Referência 08.

NOSSA SENHORA DAS DORES-SE

01- Luciano Marques da Silva
02- Natanael Oliveira Dantas

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

01- Maria Josefina Dias
02- Antonio Luiz dos Santos

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

MAURO SILVA REIS
Presidente

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 625, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 19 da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor GERALDO KROEFF DE FARIAS, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve N O M E A R

O Professor DANILO FREIRE DUARTE, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de

Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 627, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor JORGE SEARA POLIDORO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 628, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 03 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor ANTÔNIO WANDERLEY MOREIRA, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, expirando-se o seu mandato 04 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 03 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 629, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor CALIXTO GOLIN, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências, Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 630, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor VALPI COSTA, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 631, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor LUIZ PEGORARO, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 632, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor RONALDO LUIZ SCHREINER, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 633, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor LONGUINHO DA COSTA MACHADO LEAL, para exercer o cargo de Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 634, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor LUIZ JAIRO BRANCO MACHADO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 635, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O **Ministro de Estado** DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor JOÃO BAPTISTA BONNASSIS, para exercer o cargo de Diretor do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 639, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O **Ministro de Estado** DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 36 e no artigo 37 do Decreto nº 81.454, de 17 de março de 1978,

R E S O L V E:

I - Delegar competência aos atuais Diretores do Serviço Nacional de Teatro, do Museu Nacional de Belas Artes e do Museu Villa-Lobos, respectivamente, ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO, EDSON MOTTA e ARMINDA D'ALMEIDA VILLA-LOBOS, ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.2, para praticarem todos os atos inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados aos mencionados órgãos.

II - Esclarecer que esta delegação de competência prevalecerá para os substitutos eventuais dos aludidos Diretores, nos seus impedimentos legais.

III - Determinar que a Secretaria de Controle Interno realize a contabilidade analítica, o levantamento das tomadas de contas e preste toda a orientação necessária pertinente à sua área de atuação.

RUBEM LUDWIG

DESPACHO No. 489/80

O **MINISTRO DE ESTADO** DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto número 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA a prorrogação de AFASTAMENTO do País de:

ESTÉRCIO MARQUEZ CUNHA, da Universidade Federal de Goiás, no período de 1 de dezembro de 1980 a 30 de novembro de 1981, com a finalidade de prosseguir curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na área de Composição Musical, na Universidade de Pittsburgh - Pennsylvania, Estados Unidos, com ônus limitado. (Proc. MEC 241.449/80). Último afastamento: 25 de abril de 1978 a 30 de novembro de 1980.

Brasília, 22 de dezembro de 1980

RUBEM LUDWIG

DESPACHO No. 490/80

O **MINISTRO DE ESTADO** DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto número 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA a prorrogação de AFASTAMENTO do País de:

MARIA ELIZABETH FREIRE, Professora Auxiliar de Ensino, da Universidade Federal do Piauí, com a finalidade de concluir curso de Mestrado em Serviço Social, no período de 21 de novembro de 1980 a 30 de junho de 1981, na "University of Regina", em Regina - Canadá, com ônus limitado. (PROC. MEC Nº 237 159/78). Último afastamento: 20 de novembro de 1978 a 20 de novembro de 1980.

Brasília, 22 de dezembro de 1980.

RUBEM LUDWIG

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 2.170/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 11 do § 1º da Lei nº 8.182, de 11 de dezembro de 1974,

PESOLVE,

Autorizar a contratação de GUARÁCI ADEODATO ALVES DE SOUZA, habilitado em concurso para provimento de emprego na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior/Assistente, Código LI-M-401.4 da Tabela Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.609/80.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 04 de dezembro de 1980.

(as) "LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA" - Reitor

Superintendência Pessoal

PORTARIA Nº 2.218/80

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.509/80, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, ADALBERTO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1.968.236, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código MM-1006, referência 11, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Professor Edgard Santos.

Salvador, 17 de dezembro de 1980.

Ass: Sônia Creuza Dias Gadêlha - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 2.200/80

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.702/80, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, HILDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 2.183.727, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código MM-1006, referência 12, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Centro Educacional Carneiro Ribeiro.

Salvador, 12 de dezembro de 1980.

Ass: Carlos Antonio Chenuud. - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal do Espírito Santo

PORTARIA N.º 183 de 11 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "J", artigo 18, do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a CARMEN ELISA SÃO MATHEUS, matrícula nº 1.805.853, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 34, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 1.846/80)

ZENAZDO ROSA DA SILVA
Diretor

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

PORTARIA No. 130, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 28 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 04, de 04 de janeiro de 1978,

RESOLVE

Designar ANA ELIZABETH LOFRANO ALVES DOS SANTOS, Assessora, código LT-DAS-101.1, da Diretora-Geral do INEP, para responder eventualmente pelo expediente da Coordenação de Pesquisa.

LETICIA MARIA SANTOS DE FARIÃ

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO

Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE
Assinatura anual: Cr\$ 350,00

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Novas normas e tabelas para o desconto incidente sobre os rendimentos na fonte de assalariados e não assalariados, aprovadas pela Instrução Normativa nº 132/80 da Secretaria da Receita Federal.

À VENDA

Suplemento ao *Diário Oficial* (Seção I)
nº 245, de 24-12-1980

Preços:

Brasília — Cr\$ 19,00
Estados (porte aéreo) Cr\$ 35,00

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.351 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 80,00

Divulgação 1.352 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.353 — Volume III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.354 — Volume IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 150,00

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Organizado pela Revista do T.F.R.

Vol. 13 — Agosto/80 Cr\$ 100,00
Vol. 14 — Setembro/80 Cr\$ 100,00

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 3.311, de 23 de dezembro de 1978

O **Ministro de Estado DO TRABALHO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

DESIGNAR LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO, Economista, para exercer a função de confiança de Assessor do Ministro, código LT-DAS-102.2, da Tabela Permanente deste Ministério.

MURILLO MACEDO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 779, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o despacho ministerial de 12 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial de 17 subsequente,

RESOLVE aposentar DARCY DA ROSA, matrícula 2.190.058, no cargo de Auxiliar Datiloscopista, código P-902.8.A, do Quadro Especial do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, com efeitos a partir de 12 de junho de 1980, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, parágrafo 1º, item II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979 e Decisão do TCU de 27.08.70 constante do Processo TC-29.289/69, observado o disposto no artigo 102, item II, da Constituição Federal, porém com proventos reajustados na referência 24, da categoria funcional de Agente Administrativo, SA-801, Classe "A", na forma dos artigos 1º, parágrafo 1º, letra g e 2º da Lei nº 6.703, de 29 de outubro de 1979, a partir da referida data. (Processo MTB 321.300/79).

GILDA GUIMARÃES

PORTARIA No. 780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente,

RESOLVE

Aposentar ANTONIO DA SILVEIRA THOMAZ, matrícula nº 1.118.179, no cargo de Professor de Práticas Educativas, EC-511, nível 16, do Quadro Permanente do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 1979, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, parágrafo 1º, item I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, observado o disposto no ar

tigo 102, item II, da Constituição Federal, porém com proventos reajustados na referência 32, da categoria funcional de Agente Administrativo, "C", SA-801, a contar de 01 de janeiro de 1980, na forma dos artigos 1º, parágrafo 1º, letra a, e 2º da Lei nº 6.703, de 29 de outubro de 1979 (Processo MTB-111.377/80).

GILDA GUIMARÃES

PORTARIA No. 781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a IZABEL PEDRO LOPES, matrícula 1.502.103, no cargo de Agente Administrativo, "B", SA-801, referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério (Proc. MTB 114.937/77).

GILDA GUIMARÃES

PORTARIA No. 782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 6.701/79 e de conformidade com a IN/DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º da Constituição Federal,

a TERESA MOURA E SILVA, matrícula nº 1.197.478, no cargo de Agente Administrativo, "C", SA-801, referência 35, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da classe Especial, referência 39 (Processo MTB nº 317.027/80).

GILDA GUIMARÃES

PORTARIA No. 783, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE

conceder aposentadoria a três funcionários dos Quadros Permanente e Suplementar deste Ministério constantes da relação anexa à presente portaria.

GILDA GUIMARÃES

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DA DIRETORA-GERAL DO DP Nº 783 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
			QUADRO PERMANENTE		
01	OZENIR NUNES	2.248.235	Agente de Portaria "B" TP-1.202, referência 10.	117.728/77	Artigos 176 item III e 178, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado em consequência o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição Federal.

02	DIVA ALVES DE SENA	1.276.852	Agente Administrativo "C" SA-801, referência 36, com as vantagens da Função Gratificada de Secretaria Administrativa da Divisão de Proteção ao Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte código DAI-111.1.	307.517/80	Artigos 101, item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 180, item II, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979.
03			QUADRO SUPLEMENTAR		
03	PEDRO ROSA SEEGER	2.294.154	Motorista código CT-401.8-A	102.944/70	Artigo 176, item III, combinado

PORTARIA No. 784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a REGINA DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 1.680.179, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente do Serviço Especial de Bolsas de Estudo-PEBE (Proc. MTb nº 319.876/80).

GILDA GUIMARÃES

A P O S T I L A S

D E

18 DE DEZEMBRO DE 1980

MTb-113.822/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE apostilar a cópia anexa da Portaria nº 434, de 07 de julho de 1980, na parte relativa a HÉLIO LEONIDAS VERGARA LOPES, a fim de acrescentar aos dispositivos legais citados naquele ato, o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979.

MTb-102.053/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE apostilar a presente cópia anexa da Portaria nº 599, de 04 de setembro de 1980, publicada no D.O. de 09 subsequente, referente à aposentadoria de ALICE WETZEL, matrícula 1.197.313, a fim de declará-la aposentada da conforme legislação citada, nos mesmos cargo, classe, referência e Quadro, a partir da data indicada, porém com as vantagens da Classe Especial, referência 34, na forma do artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1967 e de conformidade com a IN/DASP nº 107, de 26 de julho de 1979.

MTb-111.980/77 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE anular a apostila de 05 de novembro de 1979, publicada no D.O. de 04.12.79, lavrada no anexo à Portaria nº 3.239, de 23.06.79, na parte relativa ao inativo GAELNO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1.190.638, prestando assim a apostila de 20 de agosto de 1979, publicada no D.O. de 05 de setembro de 1979, lavrada no referido anexo, ficando consequentemente restabelecida a situação anterior, face o que consta às fls. 43V do Processo MTb-111.980/77 apenso ao MTb-309.054/80. MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS.

Delegacia Regional do Trabalho no Acre e Território de Rondônia

PORTARIA Nº 52/80. 15/12/1980

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE E TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974.

R E S O L V E: Designar os Srs. RAIMUNDO RAMOS DE ARAUJO, ANTONIO LESSA e SEBASTIÃO ALBUQUERQUE MONTEIRO, Presidente 1º e 2º Mesários, respectivamente, para comporem a Mesa Coletora nas eleições sindicais do SINDICATO RURAL DE TARAUCÁ, a realizar-se dia 20 de dezembro de 1980.

Maria do Socorro ^{Advoca} Advocat Nunes

Delegacia Regional em Mato Grosso

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980

O Delegado Regional do Trabalho de Mato-Grosso, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979

Resolve — designar a Agente Administrativo, Classe — B — SA — 801 —

4, Ref. «28», do Quadro Permanente deste Ministério, Izanilde Neves de Moura, matrícula 2.190.190, para substituir o Chefe do Setor do Interior — código — DAI — 111.3 —, desta Delegacia Regional do Trabalho nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de Zany Alves Cabral. — João Bem Dias de Moura Filho, Delegado Regional do Trabalho

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.561/GM1 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra «a», da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a,

Arlette Ramos Ferreira, matrícula número 067-1.939.394, no cargo de Enfermeira, código NS — 904.5, classe «B», Referência 44, do Quadro Permanente deste Ministério e a incorporação da Gratificação de Atividade, de que trata o artigo 5º e seu parágrafo 1º do Decreto-lei número 1.709, de 31 de outubro de 1979 (Processo número 24-12/610/80). — Délio Jardim de Mattos, Ministro da Aeronáutica

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 243

afastamento do País

Em 18 DEZ 80

O Ministro da Aeronáutica, autorizou o afastamento do País, com destino ao Canadá, no período de 13 a 22 de dezembro de 1980, de CARLOS ARLINDO RONDON, servidor da EMBRAER—Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa. (Proc MAer TLX/554/DSP/111280)

RELAÇÃO Nº 244

Afastamento do País

Em 18 DEZ 80

O Ministro da Aeronáutica, autorizou o afastamento do País, com destino ao Canadá, no período de 13 a 27 de dezembro de 1980, de TULIO SILVIANO BRANDÃO, servidor da EMBRAER—Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

(Proc MAer TLX/554/DSP/111280)

COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA No. 880/COMGEP/12 DE DEZEMBRO DE 1980

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54/GM1, de 15 Mai 75, e tendo em vista o disposto no Item 4 da Instrução Normativa Nº 46/DASP, de 19 Ago 75,

R E S O L V E:

Designar CELINA DE FREITAS RAMALHO FILHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, Referência 27, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a Função de Chefe da Seção do Pessoal Civil do Centro de Medicina Aeroespacial, Código DAI-111.2, (NM), vaga em virtude da aposentadoria de Rosita Asvolinsque Farina.

TEN BRIG DO AR - RODOLFO BECKER REIFSCHEIDER

PORTARIA No. 881/COMGEP/12 DE DEZEMBRO DE 1980

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 54/GM1, de 15 Mai 75, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa Nº 46/DASP, de 19 Ago 1975,

R E S O L V E:

Designar GILDA ZERBINE SANTIAGO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, Referência 27, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.2, da Diretoria de Intendência, em vaga decorrente da aposentadoria de Cecília dos Santos Mello Braga, Agente Administrativo, SA-801.C.

TEN BRIG DO AR - RODOLFO BECKER REIFSCHEIDER

SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL

Portaria nº 016, de 14 de novembro de 1980

O Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 85/GM-1, de 22 ago 75,

Resolve:

Designar Silvio Siqueira de Lima, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801-2A, Ref.

27, da Tabela Permanente deste Ministério, lotado neste Quartel General, substituto eventual nos impedimentos do Secretário Administrativo deste Comando, DAI-111.2, criada pela Portaria nº 355/DASP, de 24 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 mar 80.

Recife, 14 de novembro de 1980. Maj Brig do Ar Cyro de Souza Valente, Cmt II Comar.

Ministério da Saúde

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Portaria nº 126 de 22 de dezembro de 1980

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar a servidora MARIA DALVA DANTAS, matrícula nº 2.194.053, ocupante do cargo de Enfermeiro, código NS-904, classe B, referência 45, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-112.3 (S), do Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação, da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, desta Secretaria.

Franz Rulli Costa

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 078, de 22 de dezembro de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 1980, a servidora LANDAMARA ABBOTT, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801-C, referência 36, da Tabela Permanente desta Autarquia, da Função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-111.1, da Coordenadoria de Administração Financeira do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN.

JOSE CARLOS VALENTE

Presidente do INAN

em exercício

PORTARIA Nº 079, de 22 de dezembro de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E:

Designar o servidor, PAULO ROBERTO MARTINS, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802-A, referência 17, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função de Secretário Administrativo, símbolo LT-DAI-111.1, da Coordenadoria de Administração Financeira, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida Função.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS VALENTE

Presidente do INAN

em exercício

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

I - Designar LIONE SIPIVAK para substituir o Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil-CNICC, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais;

II - Designar ABEL GOMES DE OLIVEIRA para responder pelo expediente da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, durante a ausência do substituto eventual do Secretário-Executivo daquela Comissão.

MARCOS JOSÉ MARQUES

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 366 de 20 de NOVEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 22.978/80, admitir no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801,

Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, por habilitação em concurso público, MEYBE THEREZINHA PIRES MARINI, em vaga decorrente do falecimento de MARIO DE ALMEIDA CRASTO, ocorrido no dia 23 de julho de 1980.

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 371 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve retificar a Portaria nº 63 de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1980, que concedeu aposentadoria a LIDIA GUIOMAR LOPES OBERMULLER, no cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência 33, para considerá-la aposentada na mesma Categoria, Classe e Referência, porém com a vantagem da Classe S, Referência 38, com apoio nos arts. 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição, combinada com o art. 184 item I, da Lei nº 1 711/52, em conformidade com a franquía assegurada na Lei nº 6 701/79, observando-se o § 1º do art. 177 da Constituição de 1967 e o parecer nº 36/80, da Consultoria Geral da República, a contar de 13 de dezembro de 1979 (Processo nº SC-9685/80).

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 372 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo nº SC-11.051/80, retificar a aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS COQUEIRO WATSON, para o Cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, Nível 16, equivalente à atual Classe C, Referência 50, com a vantagem do Cargo de Diretor do Departamento de Exportação, LT-DAS-101.3, na forma do art. 180 item II, § 2º, redação da Lei nº 6732, observada a Lei 6 703/79 e o parecer nº N-36/80 da Consultoria Geral da República a contar de janeiro de 1980.

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 373 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo SC-Nº 9462/80, retificar a aposentadoria de JOSÉ MOTTA MAIA para o cargo de Procurador de 1ª Categoria equivalente à atual Categoria de Procurador Autárquico, SJ-1103, Classe C, Referência 50, com a vantagem do Cargo de Diretor do Departamento de Assistência à Produção, LT-DAS-101.3, com apoio no § único do art. 139, da Constituição de 1967, combinado com o art. 180, item II § 2º, da Lei nº 1 711/52, redação da Lei nº 6 732/79, observando-se ainda o § 1º do art. 177, da Constituição, a Lei nº 6 703/79 e o Parecer nº N-36/80, da Consultoria Geral da República, com efeitos financeiros retroagindo a janeiro de 1980.

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 375 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve retificar a Portaria nº 121 de 25 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de

1979, que trata da aposentadoria de JOÃO LUIZ DE CARVALHO VALENTIM, no cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência 33, para considerá-lo aposentado no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, TAF-604, Classe A, Referência 42, com a vantagem da Classe B, Referência 47, com apoio nos arts. 101 item III e 102 item I, letra a § 2º da Constituição, combinado com os arts. 184 item I da Lei nº 1 711/52 e 5º do Decreto Lei nº 1 709/79, este último com referência ao limite dos proventos a contar de janeiro de 1980. (Processo IAA-PA-751/79).

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 376 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do OFÍCIO DCP-GD-092/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Administração, Código NS-923, Classe S, Referência 54, HERALDO BOTEELHO COSTA, da função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 07 de 05 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 1980.

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 377 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do OFÍCIO DCP-GD-092/80, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar HERALDO BOTEELHO COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe S, Referência 54, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão do Alcool e Subprodutos do Departamento de Controle da Produção, Código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 378 de 05 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do OFÍCIO DRAA/SRP-1856/80, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar JOSÉ CARLOS MAROTTA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência 39, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 379 de 09 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Instituto, a DILSON SENNA SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 32, Matrícula nº 1.855.223, a partir de 26 de agosto de 1977 (Expediente SC-26.408/77).

HUGO DE ALMEIDA

Portaria nº 380 de 09 de DEZEMBRO de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve dispensar nos termos da alínea i do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 25, MANOEL MARIA DE ARAUJO FILHO, a partir de 18 de abril de 1980 (Expediente SC-14095/80).

HUGO DE ALMEIDA

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143/74, autorizou o seguinte:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AFASTAMENTO DO PAÍS:

LAÍS VIEGAS BRAGA, da SUDENE, até 16.09.81, com ônus limitado, nas condições previstas no processo nº 13.781/MZ/BSB/79.

ALTERAÇÃO DE PRAZO DE AFASTAMENTO DO PAÍS:

JOSÉ FERNANDES NETO e RUI SOARES LEAL, ambos do BNH, de 19 a 26.07.80 para 06 a 13.12.80, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-80-4176-0/MI/BSB.

AFASTAMENTO DO PAÍS:

EDGARD DA SILVA PORTO RAMOS, do BNH, no período de 02 a 07.12.80, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-80-7394-4/MI/BSB.

FRANCISCO JOSÉ LIMA MATOS, do BNB, no período de 06 a 22.02.81, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-80-7394-4 / MI/BSB.

Mário David Andreazza

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Ciset/No. 11, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, respondendo pela Secretaria de Controle Interno, no uso da atribuição que lhe confere o item III do artigo 23 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 503, de 26 de dezembro de 1979, e tendo em vista a faculdade contida no artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e a Delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Secretário - Cen

tral de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do item 2 da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 003, de 18 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1 - Subdelegar competência aos dirigentes das entidades vinculadas ou supervisionadas por este Ministério a seguir enumeradas, para, no âmbito de sua jurisdição, proceder a inscrição, em Restos a Pagar, no corrente exercício financeiro de 1980, de despesas empenhadas e não pagas, observada a disciplina inserta nos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, combinados com o inciso II, do item 1 da citada Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 003/80:

- I - Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL;
- II - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE;
- III - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM;
- IV - Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO;
- V - Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA;
- VI - Departamento Nacional de Obras contra as Secas-DNOCS;
- VII - Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
- VIII - Fundação Nacional do Índio-FUNAI;
- IX - Fundação Projeto Rondon.

2 - Revogar a Portaria IGF/Nº 043, de 07 de julho de 1971.

Luiz Militino de Vasconcelos

PORTARIA Ciset/No. 12, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, respondendo pela Secretaria de Controle Interno, no uso da atribuição que lhe confere o item III do artigo 23 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 503, de 26 de dezembro de 1979, e tendo em vista a faculdade contida no artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e a Delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Central de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do item 2 da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 003, de 18 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1 - Subdelegar competência aos Governadores dos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima para, no âmbito de sua jurisdição, proceder a inscrição, em Restos a Pagar, no corrente exercício financeiro de 1980, de despesas empenhadas e não pagas, observada a disciplina inserta nos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, combinados com o inciso II, do item 1 da citada Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 003/80.

2 - Revogar a Portaria IGF/Nº 043, de 17 de junho de 1971.

Luiz Militino de Vasconcelos

PORTARIA Ciset/No. 13, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, respondendo pela Secretaria de Controle Interno, no uso da atribuição que lhe confere o item III do artigo 23 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 503,

de 26 de dezembro de 1979, e tendo em vista a faculdade contida no artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e a Delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Central de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do item 2 da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 003, de 18 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1 - Subdelegar competência ao Diretor da Divisão de Contabilidade desta Secretaria de Controle Interno para, no corrente exercício financeiro de 1980, proceder a inscrição, em Restos a Pagar, de despesas empenhadas e não pagas pelas Unidades Gestoras deste Ministério, observada a disciplina inserta nos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Decreto - lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, combinados com o inciso II, do item 1 da citada Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 003/80.

2 - Revogar o item I da Portaria IGF/Nº 30, de 11 de setembro de 1979.

Luiz Militino de Vasconcelos

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 2.361, de 23 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o seguinte afastamento do país:

ERNESTINA ELIZABETH OLIVEIRA - período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1981 - com ônus limitado - MEMPHIS - USA - Proc. MPAS nº 018.288/80. a) Jair Soares.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 363 de 22 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a contar de 10.12.80, um emprego de Agente Administrativo, código LT-801.A, referência 25, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude da dispensa, a pedido, da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DE ABREU, matrícula nº 210.702, conforme Processo MPAS nº 018182/80. a) Elmo Reys.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 338/80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 234, de 14-11-80 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Declarar vaga, a partir de 14-11-80, a função de Encarregada de Setor Técnico, no Departamento de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.70.705, em virtude da aposentadoria da servidora YOLANDA DE ALMEIDA, matrícula 160.127, conforme PT IAPAS/DLP nº 229, de 3-11-80, publicada no DO nº 218, de 14-11-80.

Nota: Republicada por haver saído incompleta a publicação efetuada no DO nº 226, de 26-11-80.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 242, de 221280

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº MGAP-057, de 161280 - Concede aposentadoria de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "a" da Constituição Federal, a ZÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS, mat. 160 818, Agente Administrativo, ref. 33, Classe "C", Código SA-801, lotada em 611-005.5, do Quadro Permanente do INPS, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei 4 345/64 (Proc. 611-0/09050/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº PEAP-055, de 171280 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 27 de outubro de 1980, a JOSÉ LUIZ PEDROZA DE OLIVEIRA, mat. 189 880, ocupante do emprego de Agente Administrativo Código LT-SA-801, Classe "A", ref. 25, lotado no PB de Pensão e Auxílio Reclusão, da Agência Santo Antonio, conforme Processo nº 415-200/31042/80.

Nº PEAP-056, de 171280 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "A", ambos da Constituição Federal, a CÍCERO RAMOS BATISTA, mat. 24 513, ocupante de cargo da Classe Especial, ref. 22, da Categoria Funcional de Motorista Oficial Código TP-1202, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. 615-000/016217/80).

Nº PEAP-057, de 171280 - Concede dispensa, a pedido a contar de 01 de dezembro de 1980, a MARIA MADALENA SANTANA DE ANDRADE, mat. 809 199, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", ref. 27, lotada no PB de Pensão e Auxílio Reclusão, da Agência Santo Antonio, conforme processo nº 415-200/31877/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-303, de 121280 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A", ambos da Constituição Federal a GUIOMAR DOS SANTOS CASTRO, mat. 64 600, ocupante de cargo da Classe "B", ref. 11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional, de que trata o artigo 10 da Lei nº 4345/64 (Proc. nº 417-204/06 744/80).

Nº RJAP-304, de 151280 - Aposenta, de acordo com o artigo 101, inciso I, e artigo 102, inciso I, letra "b", ambos da Constituição Federal, a JOSAPHA TINOCO DOS SANTOS, mat. 45 538, ocupante de cargo da classe "B", ref. 31, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4345/64 (Proc. 417-200/11 219/80).

Nº RJAP-305, de 181280 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A", ambos da Constituição Federal, a IVONE SARMENTO DE BARROS, mat. 15 175, ocupante de cargo da Classe "C", ref. 34, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64. (Proc. nº 617-000/23 174/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-394, de 171180 - Aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos de 15% (quinze por cento) de que trata o artigo 10 da Lei 4 345, de 1964, DAICY ZAMBON GARCIA, mat. 35 316, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", ref. 31, do Quadro Permanente do INPS (Proc. nº 621-000/7 984/80).

Nº SPAP-407, de 021280 - Aposenta de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, LANUELO CAMARGO MARTINS, mat. 73 319, no cargo de Médico, código NS-901, Classe "C", ref. 31, do Quadro Permanente do INPS (Proc. nº 121-060/004507 80).

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 090, DE-17 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

RESOLVE

Designar a Datilógrafa - ANTONIA RITA FREITAS DOS SANTOS, para substituir o Secretário Administrativo da Coordenadoria de Controle de Qualidade, código DAI-111.1, no período de 05/01 a 03/02/81, de suas férias regulamentares.

LEONILDO A. WINNER

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

Retificação

No edital que notificou o resultado final do concurso para Auxiliar de Laboratório NM-1005, classe "A", C-21, publicado no D.O de 22.12.80, página 25701, leia-se: EDITAL Nº 14/80.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
 Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré- impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários**, **assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
 Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré- impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários**, **assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																				
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																				
_____	Endereço: _____	_____																																				
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																				
_____	Cidade: _____ Estado _____	_____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																					
	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>.00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>2 5 .00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>.00</td> </tr> </tbody> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00	TELEX	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2 5 .00	TOTAL A PAGAR	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00				
CREDITO DO DIN	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00																												
TELEX	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2 5 .00																												
TOTAL A PAGAR	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00																												
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																				

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																				
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																				
_____	Endereço: _____	_____																																				
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																				
_____	Cidade: _____ Estado _____	_____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																					
	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>.00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>2 5 .00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>.00</td> </tr> </tbody> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00	TELEX	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2 5 .00	TOTAL A PAGAR	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00				
CREDITO DO DIN	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00																												
TELEX	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2 5 .00																												
TOTAL A PAGAR	Cr\$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.00																												
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																				

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURÁ OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																		
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																		
_____	Endereço: _____	_____																																		
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																		
_____	Cidade: _____ Estado: _____	_____																																		
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td style="width: 5%;"><input type="checkbox"/></td> <td style="width: 15%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 15%;">QUANT</td> <td style="width: 10%;">Cr\$</td> <td style="width: 40%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> </table>	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																		
	_____	_____																																		
_____	_____																																			
_____	_____																																			
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
	<p>CREDITO DO DIN Cr\$ _____,00</p> <p>TELEX Cr\$ _____ 2 5,00</p> <p>TOTAL A PAGAR Cr\$ _____,00</p>																																			
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																		

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																		
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																		
_____	Endereço: _____	_____																																		
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																		
_____	Cidade: _____ Estado: _____	_____																																		
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td style="width: 5%;"><input type="checkbox"/></td> <td style="width: 15%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 15%;">QUANT</td> <td style="width: 10%;">Cr\$</td> <td style="width: 40%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> </table>	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																		
	_____	_____																																		
_____	_____																																			
_____	_____																																			
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
	<p>CREDITO DO DIN Cr\$ _____,00</p> <p>TELEX Cr\$ _____ 2 5,00</p> <p>TOTAL A PAGAR Cr\$ _____,00</p>																																			
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																		

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA CR\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) CR\$ 8,00